



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 12/06/2025– 08h30m**

2 Aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco,
3 (2025) às oito horas (08) e trinta minutos (30), reuniu-se em caráter ordinário o
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na rua
5 Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Estiveram presentes na reunião:
6 Ana Paula Fernandes Boni, Daiane Araújo de Arruda, Elma Emanuele Silva
7 Verdicchio, Bárbara Leme do Couto, Jamyle Martins de Sousa, Lavínia Cecília
8 Gonçalves Canal, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Taís Leite Marino, Alex
9 Ferreira, Daniele Souza S. Silva, Flávia Teles Bortoletto, Aprígio Daniel
10 Bezerra, Tiago Luis Vassello, Abigail M. M. de Meira, Kleyton Kaie Sampaio,
11 Irmã Gertrudes Maria da Conceição, Andressa de Sousa Ferreira, Michele
12 Maronese e Mariana Luciano. **Justificaram ausência:** . A Sra.
13 Taís Leite Marino, Vice-Presidente iniciou a reunião em companhia da Sra.
14 Paula Marcela Magrini Cordeiro, membro da Mesa Diretora, informando que a
15 pauta seria extensa em razão da última reunião do dia 23 de maio de 2025 ter
16 sido suspensa por falta de quórum para a sua realização. Assim os trabalhos
17 foram iniciados e conforme o **item A** foi feita a leitura completa do Regimento
18 Interno e suas alterações. Durante a leitura foram feitas algumas correções
19 gramaticais e, ao final, todos aprovaram o novo Regimento Interno. Na
20 sequência, todos os presentes se apresentaram para conhecimento e interação
21 dos novos integrantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
22 Adolescente, passando para o item B da pauta, “Recomposição da Mesa
23 Diretora do CMDCA”. A Sra. Paula explicou a todos os presentes que a Sra.
24 **Beatriz Bresighello Beig** deixou de ser membro CMDCA, onde também
25 ocupava o cargo de Presidente, destacando a necessidade de nova
26 composição da Mesa Diretora, ressaltando a necessidade de o cargo ser
27 ocupado por um membro representante do poder público conforme uma diretriz
28 nacional que orienta o revezamento da presidência dos Conselhos Municipais
29 dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) entre representantes da
30 sociedade civil e do poder público. A Sra. Paula explicou que a regra não é
31 obrigatória por lei federal, mas que o Conselho Nacional dos Direitos da

1

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

32 Criança e do Adolescente (CONANDA) assim o recomenda para manter o
33 equilíbrio nas deliberações dos Conselhos. Os candidatos que se
34 apresentaram foram os representantes titulares da da Secretaria das Finanças
35 (Aprígio Daniel Ferreira), da Secretaria das Finanças (Tiago Luis dos Santos
36 Vasselo) e da Secretaria da Educação (Flavia Teles Bortoletto), sendo eleito por
37 unanimidade o Sr. Aprígio Daniel Bezerra, representante da Secretaria de
38 Finanças. Na sequência, sobre **o item C** da pauta, “Recomposição dos
39 membros dos CMDCA”, a Sra. Taís e a Sra. Paula informaram que houve uma
40 mudança na composição dos membros, porque alguns conselheiros titulares
41 saíram, assumindo os seus suplentes, e assim houve novas indicações do
42 poder público, sendo que as pendências para a regularização das nomeações
43 através dos decretos já foram cumpridas. Em seguida foi discutido **o item D** da
44 pauta para recomposição das comissões permanentes e não permanentes,
45 estabelecendo-se da seguinte forma: **Composição das Comissões do**
46 **CMDCA – Biênio 2024–2026**

47 1. **Comissão de Políticas Públicas.** Composta por seis (06) membros:

- 48 • Daiane Araujo de Arruda
- 49 • Daniele Camila Bonfim
- 50 • Eliane Neri Longo
- 51 • Elma Emanuele Silva Verdicchio
- 52 • Flávia Teles Bortoletto
- 53 • Tais Leite Marino

54 2. **Comissão de Finanças e Orçamentos.** Composta por quatro (04)
55 membros:

- 56 • Aprígio Daniel Bezerra – Finanças – Telefone: (19) 9.8244-8488
- 57 • Barbara Leme de Couto – PASCA
- 58 • Luis Pedro Bet – ANHEMBI
- 59 • Solange – Saúde

60 3. **Comissão de Justiça e Legislação.** Composta por quatro (04) membros:

2

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

- 61 • Ana Paula Fernandes Boni
- 62 • Lavínia Cecília Gonçalves Canal
- 63 • Representante da SELAM (a ser indicado)
- 64 • Tiago Luis dos Santos Vassello
- 65 **4. Comissão de Avaliação e Monitoramento.** Composta por cinco (05)
- 66 membros:
- 67 • Andressa de Souza Ferreira – Cultura
- 68 • Flávia Teles Bortoletto
- 69 • Jéssica Sims Pimentel
- 70 • Lavínia Cecília Gonçalves Canal
- 71 • Michele Maronese – Cultura
- 72 **5. Comissão Gestora do Fundo Municipal do CMDCA**
- 73 Composta por três (03) membros:
- 74 • Andressa de Souza Ferreira – Cultura
- 75 • Luis Pedro Bet Junior – ANHEMBI
- 76 • Tiago Luis dos Santos Vassello – Finanças
- 77 **6. Comissão de Avaliação e de Seleção de Projetos – Editais Temáticos e**
- 78 **e Captação.** Composta por cinco (05) membros:
- 79 • Aprigio Daniel Bezerra
- 80 • Flávia Teles Bortoletto
- 81 • Paula Marcela Magrini Cordeiro
- 82 • Tais Leite Marino
- 83 • Tiago Luis dos Santos Vassello
- 84 **Comissão de Eleição Suplementar dos Conselhos Tutelares.** Composta por
- 85 quatro (04) membros:
- 86 • Jamyle Martins de Souza
- 87 • Lavínia Cecília Gonçalves Canal
- 88 • Paula Marcela Magrini Cordeiro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

89 • Tais Leite Marino

90

91 **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 2024-2026**, composta por seis (06)

92 membros, sendo eles DAIANE ARAUJO DE ARRUDA, DANIELE CAMILA

93 BONFIM , ELIANE NERI LONGO, ELMA EMANUELE SILVA VERDICCHIO,

94 FLÁVIA TELES BORTOLETTO e TAIS LEITE MARINO; **COMISSÃO DE**

95 **FINANÇAS E ORÇAMENTOS 2024-2026**, composta por quatro (04) membros,

96 sendo eles APRIGIO DANIEL BEZERRA, BARBARA LEME DE COUTO, LUIS

97 PEDRO BET e SOLANGE _____; **COMISSÃO DE JUSTIÇA E**

98 **LEGISLAÇÃO 2024-2026**, composta por quatro (04) membros, sendo eles ANA

99 PAULA FERNANDES BONI, LAVÍNIA CECILIA GONÇALVES CANAL, um

100 representante da SELAM que será indicado e TIAGO LUIS DOS SANTOS

101 VASSELLO; **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DE SELEÇÃO PROJETOS -**

102 **EDITAIS TEMÁTICOS E DE CAPTAÇÃO 2024-2026**, composta por cinco (05)

103 membros, sendo eles APRIGIO DANIEL BEZERRA, FLÁVIA TELES

104 BORTOLETTO, PAULA MARCELA MAGRINI CORDEIRO, TAIS LEITE

105 MARINO e TIAGO LUIS DOS SANTOS VASSELLO; **COMISSÃO GESTORA**

106 **DO FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA 2024-2026**, composta por três (03)

107 membros, sendo eles ANDRESSA DE SOUZA FERREIRA, LUIS PEDRO BET

108 JUNIOR e TIAGO LUIS DOS SANTOS VASSELLO; **COMISSÃO DE**

109 **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO 2024-2026**, composta por cinco (05)

110 membros, sendo eles ANDRESSA DE SOUZA FERREIRA, FLÁVIA TELES

111 BORTOLETTO, JÉSSICA SIMS PIMENTEL, LAVÍNIA CECILIA GONÇALVES

112 CANAL e MICHELE MARONESE; Foi realizada uma leitura dos nomes dos

113 conselheiros titulares e suplentes atuais, atualizando os dados dos novos

114 integrantes. A Sra. Flávia, representante da Secretaria da Educação, irá

115 verificar até a próxima reunião quem permanecerá como conselheiro

116 representante do NAPS – Núcleo de Apoio Psicossocial. A Sra. Gracieli,

117 secretaria na Casa dos Conselhos de Piracicaba, presente na reunião, se

118 responsabilizou por anotar os dados dos atuais conselheiros titulares e

4

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

119 suplentes para atualizar o cadastro. Restou pendente para regularização até a
120 próxima reunião as indicações dos novos representantes no CMDCA da
121 Secretaria da Educação para o Comitê de Violência, do SINCOP e Anhembi, da
122 ~~Secretaria da Cultura e da PASCA – Promoção da Autonomia e do Ser Criança~~
123 ~~e Adolescente (Sociedade Civil)~~. Em seguida, foi abordado e discutido o **item E**
124 da pauta sobre a **Eleição para Suplentes do Conselho Tutelar** com a
125 informação da Sra. Elma sobre o processo de eleição e ela confirmou que
126 número de inscritos está regular e informou sobre a reunião com a empresa
127 que irá organizar o procedimento eleitoral que será realizada no dia 16 de
128 junho de 2025. Informou ainda que eleição está prevista para agosto de 2025,
129 mas que poderá haver prorrogação. A Sra. Paula alertou que nesse evento
130 todos os conselheiros titulares e suplentes deverão participar para dar suporte.
131 A Comissão de Eleição Suplementar para realizar a eleição para suplentes do
132 Conselho Tutelar, também teve alteração na composição dos seus membros,
133 sendo composta atualmente pelos seguintes membros: Paula Marcela Magrini
134 Cordeiro, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Taís Leite Marino, Jamyle Martins
135 de Souza e Lavínia Cecília Gonçalves Canal. Em seguida, abordando ainda o
136 assunto sobre os Comitês e os Conselhos, foi esclarecido quem são os
137 representantes do CMDCA nos comitês municipais das seguintes políticas
138 públicas: No **Comitê/Conselho FUNDEB** da Educação está como representante
139 o Sr. Robson do Lar Bom Menino; o COMPETI tem como representante a Sra.
140 Bárbara; No Comitê da Violência estão como representantes o Sr. Alex e a Sra.
141 Ana Paula; **No Comitê da Primeira Infância não há representantes, mas os**
142 **secretários dos Conselhos irão analisar a pendência e, se for o caso, enviar**
143 **ofício para entender os tramites da indicação de representantes**; No Comitê de
144 Aleitamento Materno não há representantes e ficará para a próxima reunião
145 ordinária a indicação e nomeação de um representante; Dando sequência aos
146 trabalhos com o **item F** da pauta, foi feita a leitura do **Ofício nº 010/2025** do
147 Colegiado Pleno do Conselho Tutelar do Município de Piracicaba/SP onde
148 constou o Demonstrativo Estatístico de Comunicações de Violações de Direitos
149 da Criança e do Adolescente, referente ao ano de 2024. Esse demonstrativo

5

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

150 tem por objetivo subsidiar o planejamento de políticas públicas e a elaboração
151 de proposta orçamentária municipal, conforme dispõe o artigo 136, inciso IX do
152 Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90. Após a leitura
153 do ofício foi discutido sobre a importância de o CMDCA construir estratégias e
154 planos para o combate da violência, desde a previsão orçamentária até a
155 execução dos planos construídos. A Sra. Paula disse que disponibilizaria o
156 ofício com as estatísticas apresentadas no grupo do whatsapp para que todos os
157 conselheiros membros tomem conhecimento e se manifestem, especialmente
158 as comissões competentes sobre o tema. Em seguida, foram lidas duas atas
159 para aprovação dos membros – **item G** da pauta. Primeiro foi lida a ata da
160 reunião ordinária do dia 22 de maio de 2025 e aprovada por unanimidade;
161 depois foi lida a ata do dia 28 de maio de 2025 da reunião realizada
162 extraordinariamente e por videoconferência, onde foi alterada a composição de
163 algumas comissões, com novas indicações e modificações realizadas na
164 presente reunião, também sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, ficou
165 acordado entre os presentes que a apresentação de arrecadação do
166 FUMDECA, **item H** da pauta, ficará para a próxima reunião ordinária. Na
167 sequência, foi discutido sobre a situação dos novos pedidos de inscrição, **item I**
168 da pauta, os quais as demandas estão sendo apresentadas todas no sistema
169 “sem papel”, tanto os novos registros quanto os pedidos de manutenção de
170 registros já existentes. Foi ressaltado que os membros responsáveis pela
171 análise dos pedidos apresentados precisam priorizar esse trabalho porque está
172 havendo atrasos e alguns representantes de instituições estão recorrendo aos
173 vereadores municipais para obter a aprovação dos pedidos, responsabilidade
174 cabível apenas ao CMDCA. A Sra. Paula alertou os conselheiros que a análise
175 dos processos enviados tem uma nova forma de procedimento através do
176 sistema “sem papel” e a Sra. Gracieli, da secretaria de Cidadania e Parceria,
177 colocou-se à disposição para esclarecer e orientar a todos os conselheiros que
178 tenham dificuldades com o novo sistema. Por fim, foram passados alguns
179 informes: I) A Sra. Paula esclarece que, para o adequado funcionamento do
180 sistema Sem Papel, é necessário que cada secretaria do poder público autorize

6

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

181 formalmente o(a) representante do CMDCA vinculado(a) ao respectivo órgão a
182 atuar na plataforma, possibilitando a avaliação de demandas e a emissão de
183 pareceres. Informou que, no processo, o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) da
184 comissão são responsáveis por inserir o parecer consolidado no sistema. A
185 partir disso, cada membro da comissão deverá acessar o documento e registrar
186 seu parecer individual com base na análise final apresentada. Destacou que,
187 no caso dos representantes da sociedade civil, o acesso ao sistema ocorre por
188 meio do CPF cadastrado, enquanto os representantes do poder público utilizam
189 login institucional vinculado ao seu vínculo como servidor(a). Ressaltou ainda
190 que o fluxo de tramitação de documentos no Sem Papel não está totalmente
191 claro para todos os membros do CMDCA, sendo necessário que cada
192 representante do poder público solicite, dentro de sua secretaria, a autorização
193 para acesso e uso da ferramenta.

194 ~~a Sra. Paula informa que cada secretaria do poder público deve dar autoriza-~~
195 ~~ção ao membro do CMDCA que representa o setor para avaliar demandas e~~
196 ~~dar pareceres no sistema sem papel, esclarecendo que nesse sistema o coor-~~
197 ~~denador e o relator elaboram o documento e o encaminham para os demais~~
198 ~~membros assinarem. As considerações de cada membro responsável pela~~
199 ~~análise deverão ser dadas através do sistema sem papel. O sistema sem papel~~
200 ~~encaminha documentos para análise através do CPF do usuário, no caso da~~
201 ~~sociedade civil. O fluxo do sistema sem papel não é claro para todos os mem-~~
202 ~~bros do CMDCA. O poder público (representantes do poder público) tem o login~~
203 ~~do sem papel através do cadastro como funcionário público, e por isso cada~~
204 ~~funcionário deve pedir autorização dentro das secretarias que trabalham; e os~~
205 ~~membros representantes da sociedade civil, receberão através do CPF;~~

206 II) A Sra. Paula também informou sobre a necessidade de formalização do pro-
207 cesso licitatório para aquisição dos computadores e celulares destinados ao
208 CMDCA. Ressaltou que os recursos já foram disponibilizados, provenientes de
209 repasse do Tribunal do Trabalho, porém o procedimento ainda não teve anda-
210 mento. Alertou que, devido à morosidade na tramitação do processo de compra
211 e/ou licitação, há sério risco de que o valor destinado ao Conselho tenha que
212 ser devolvido, caso não haja agilidade na execução orçamentária conforme as
213 exigências legais e prazos estabelecidos.

214 ~~a Sra. Paula também informou sobre a necessidade de formalização da~~
215 ~~licitação para aquisição dos computadores e dos celulares que já foi feito, com~~
216 ~~verba disponível, mas sem desenrolar o procedimento no sistema sem papel.~~

7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

217 Nada mais a tratar a reunião foi encerrada as 11horas e 29 minutos, e eu,
218 Lavinia Cecília Gonçalves Canal, lavrei a Ata que após lida será assinada pelos
219 signatários.

220	Taís Leite Marino	Lavinia
221	Vice Presidente do CMDCA	Conselheira